



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2020

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – COOPMED – COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato representada por sua titular Dr^a. **Lyane Ramalho Cortez**, CPF nº 792.061.234-91, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **COOPMED – COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Avenida Hermes da Fonseca, 1396 - Tirol - Natal/RN, CEP: 59015-145, inscrita no CNPJ nº 05.651.380/0001-48, neste ato representada por seu Diretor Financeiro Sr. **Victor Vinicius de Almeida Ferreira**, CPF nº 033.064.224,36, e-mail: cooperativa@coopmedrn.org.br, gerencia@coopmedrn.org.br, aqui denominada, apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente documento obrigacional tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57, Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O valor poderá ser reajustado através de Apostilamento, de acordo com o INPC do mês de Dezembro/2023 referente ao acumulado dos últimos 12 (doze) meses, conforme cláusula quinta do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 2.984.219,52 (dois milhões novecentos e oitenta e quatro mil duzentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de **R\$ 248.684,96 (duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 2.984.219,52 (dois milhões novecentos e oitenta e quatro mil duzentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24131 10 302 2003 238201** – Manutenção das Unidades Hospitalares.
- **Natureza de Despesa: 3.3.90.34.02** – Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos.

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00610096.001744/2020-11
PROCESSO Nº: 00610096.002107/2023-04

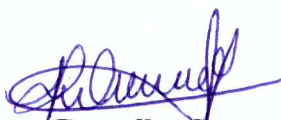
- **Fonte de Recursos:** 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
- **Valor:** R\$ 99.473,98 (noventa e nove mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos) **2023**.
- **Valor:** R\$ 2.884.745,54 (dois milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) **2024**.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste Aditivo será de 12 (doze) meses, a partir de **19/12/2023 a 18/12/2024**, com validade e eficácia legal após a sua publicação do extrato do DOE, permanecendo em vigor e inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 204/2020.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 15 de dezembro de 2023.



Lyane Ramalho Cortez
Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

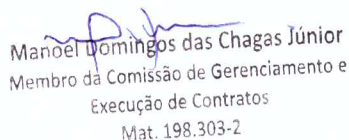
LEIDIANE FERNANDES DE QUEIROZ
Secretária Adjunta
SESAP/RN



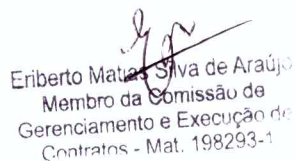
Victor Vinicius de Almeida Ferreira
Pela Contratada

Victor Vinicius de Almeida Ferreira
CPF: 033.064.224-36 - CRM/RN 6229
Diretor Presidente - COOPMED-RN

Testemunhas:



Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 198.303-2



Eriberto Matias Silva de Araújo
Membro da Comissão de
Gerenciamento e Execução de
Contratos - Mat. 198293-1

PUBLICADO NO D.O.E.
DATA: / /
PÁGINA:

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MAE: 00610096.001744/2020-11
PROCESSO Nº: 00610096.002107/2023-04

ANEXO I AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2020

LOTE	UNIDADE HOSPITALAR	LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. DE PLANTÕES MENSAIS.	QUANT. DE PLANTÕES ANUAIS.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL.	NATAL/RN	PLANTÃO DE 12H (DIURNO E NOTURNO) DE SEGUNDA À DOMINGO.	125	1.500	R\$ 1.989,48	R\$ 248.684,96	R\$ 2.984.219,52




Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15572

Poder Executivo

Natal, 23 de dezembro de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

SESAP-SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2020 - PROCESSO SEI: Processo: 00610096.002107/2023-04

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA COOPMED – COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE

DO OBJETO O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57, Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor poderá ser reajustado através de Apostilamento, de acordo com o INPC do mês de Dezembro/2023 referente ao acumulado dos últimos 12 (doze) meses, conforme cláusula quinta do contrato original

DO VALOR quatro mil duzentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 248.684,96 (duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 2.984.219,52 (dois milhões novecentos e oitenta e quatro mil duzentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza de Despesa: 3.3.90.34.02 – Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Valor: R\$ 99.473,98 (noventa e nove mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos) 2023. Valor: R\$ 2.884.745,54 (dois milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) 2024.

VALIDADE E VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditivo será de 12 (doze) meses, a partir de 19/12/2023 a 18/12/2024, com validade e eficácia legal após a sua publicação do extrato do DOE, permanecendo em vigor e inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 204/2020.

Natal/RN 15 de dezembro de 2023.

Lyane Ramalho Cortez Secretária Estadual de Saúde Pública do RN pela contratante e Victor Vinicius de Almeida Ferreira pela contratada.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15572

Poder Executivo

Natal, 23 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=VQUO0YLVDO-O14RRAVKNM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

VQUO0YLVDO-O14RRAVKNM-P2TH9ZW2VI

